

RESOLUÇÃO N.º /2014

Recomenda ao Governo que promova o reforço da investigação no processo pós-colheita e conservação da pera rocha

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Reforce a investigação ao nível da produção e da tecnologia de conservação das pomoídeas, em especial da pera rocha, envolvendo as Instituições do Ensino Superior, Universidades e Institutos Politécnicos, Associações de Produtores e Industriais e especialistas nacionais e internacionais com *know-how* acumulado em tecnologia de conservação.
- 2- Garanta a disponibilidade de verbas comunitárias e nacionais para a conclusão célere do projeto anterior.

Aprovada em 27 de junho de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)